



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 114/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 27/06/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da comissão especial de avaliação do desempenho estágio probatório.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1547
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2-958-23 Pag. 233
Data 27 de 23
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 109/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 27/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação do desempenho no estágio probatório e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de resolução, tendo como objetivo dispor sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação do desempenho no estágio probatório e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº 8, tem como finalidade dispor sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação do desempenho no estágio probatório, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 02/2023, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023.

Ver.  DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  ROMÉU FANTINEL

GERAL 1547
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 8-108-17 Pag. 133
Data 27.06.23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”